



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA N°. 328/2022 – GPM/NP

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO
PARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e
Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora, **ELAINE PINHEIRO
PAVIN**, CPF nº 296.824.868-58, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação,
por um período de 38(trinta e oito) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de junho de
2022, devendo retornar as suas atividades normais em 11 (onze) de julho de 2022, uma vez
que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime
Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 01º(primeiro) de junho de 2022.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 15 de junho de 2022.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

